

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 15 DE ABRIL DE 2019.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a Ata da guinta Sessão Ordinária do dia oito de abril de dois mil e dezenove. Foi recebido o oficio nº 046/2019/GAB em resposta ao pedido de informação nº 007/2019. Foi recebido o oficio nº 047/2019/GAB em resposta ao pedido de informação nº030/2018 e 006/2019. Foi recebido o oficio nº 048/2019/GAB em resposta ao pedido de informação n°008/2019. Foi recebido o Projeto de Lei n°012/2019 que "Altera a redação do art. 65 da Lei nº1203/2013, que "Dispõe sobre a politica Municipal da Proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar". Revoga a Lei Municipal 486/2000, 827/2006 e 927/2008 e dá outras providências". Foi recebido o Projeto de Lei nº013/2019 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar dilação da prorrogação do contrato em vigência, em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art.37, inc. da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Motorista.

ORDEM DO DIA: Foi aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei n°013/2019 que autoriza o poder Municipal a efetuar dilação da prorrogação do contrato em vigência, em caráter temporário e de excepcional interesse, público, na forma do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) motorista. Foi aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei n°045/2019 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências com as seguintes emendas: emenda aditiva ao artigo primeiro, que ficou incluído o parágrafo único, onde o prazo de contratação não poderá exceder a (9) nove anos e emenda supressiva do artigo sexto,

GRANDE EXPEDIENTE: Denin Souge Subustrelles

your & Bennas,

Rua Joaquim Rodrigues Barbosan. 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL



a casa do povo

Nilson Oli Moreira Barbosa:(in verbis) Boa noite senhores vereadores, vereadoras e as pessoas que nos assistem. Eu fico contente que a câmara e que os nove vereadores sempre entram num consenso com os projetos aqui tramitados, e veem á plenário, e aprovado, com decisão da maioria, nunca foi tomada decisão de um ou dois vereadores sempre foi na integra, como todo mundo tem o pensamento no crescimento desse município, só fico triste com uma coisa, á minha pessoa como vereador, eu o Nilson que não é vereador é apenas cidadão, e o Nilson que é servidor público, eu nunca me intitulei ser melhor do que ninguém não tem essa pretensão, e não sou nenhum pouquinho egoísta de pensar só em mim, mas a gente ouve na rua, e isso não é pra nenhum dos vereadores que estou falando, e pra pessoas alheias á essa casa que usam o meu nome, dizem que o Nilson é contra calçamento, que o Nilson é contra melhoria do Munícipio, porque que não perguntaram pra mim, porque não vem falar comigo, quando o Nilson botou um atestado porque estava doente, e eu acho que se alguém já teve problema com o nervo ciático sabe como é que é a dor do nervo ciático, que teve a capacidade de perder tempo, de estar trabalhando numa administração pública, de cumprir seu papel, como a função que lhe é determinada pela população ou pelo Prefeito que o nomeou, de ter o trabalho, de ir atrás de mim e de me filmar, dirigindo meu carro, onde apenas a locomoção era da minha casa ate o posto de saúde, e outra todas as vezes que consultei no posto de saúde eu esperei na fila como qualquer outro cidadão e nunca passei na frente de ninguém, pra dizer, ou eu trabalho ali, ou porque eu sou vereador, eu tenho mérito pra isso, não, eu sou um cidadão igual á todo mundo, mas eu detesto pessoas assim, eu sempre que acontece comigo, e isso eu já sou calejado, eu deixo na mão de Deus, Deus sabe o que faz, quem semear espinhos vai colher espinhos, quem semear flores vai colher flores, e as pessoas que eles vão ate as casas, muitas vezes usando carro público pra falar do meu nome, fica ridículo, as pessoas riem da cara dessas pessoas perdendo tempo usando um carro público pra fazer isto, isso que fica triste, fica feio pra imagem do município, faça o que eu faço, não precisa querer me perseguir, eu só, eu encontro em qualquer lugar da rua, eu converso com todo mundo não misturo, vou lá, no prefeito Deren Douga Gran & Bernar Sudmertelles

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CFP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Jours do Ryain



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo

converso com ele nos temos ás nossas divergências, as nossas diferenças políticas mas como cidadão não, nos defendemos o que é objetivo para o município, e serve para todas pessoas que estão nessa administração, e a minha posição como vereador, sendo hoje de oposição é a mesma posição que foi quando o governo do Júlio do marcos, do Luzardo, e do Olavo muito obrigado

Arildo Rodrigues Hein: Declinou a palavra.

Dilvane Correa de Lima: Declinou a palavra.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para próxima sessão do dia 22 de april de 2019

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS. Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80